

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 219, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 77, IV, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – Regime Jurídico único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, regulamentado pelo Decreto 1.010, de 04 de outubro de 2011,

*Considerando* ainda o teor do Processo Administrativo nº 032/2017, da Secretaria Municipal de Administração.

**RESOLVE** conceder ao Servidor Edson Santos de Azevedo, matrícula nº 963, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Licença – Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses – período de 03/08/2017 a 02/11/2017.

**CUMPRA-SE.**  
**PUBLIQUE-SE, E**  
**REGISTRE-SE.**

**Centro Administrativo Municipal**, em Jardim do Seridó/RN, 13 de setembro de 2017.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jarbson Andresson dos Santos Santana de Jesus  
**Código Identificador:469559B5**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/09/2017. Edição 1601  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>